

**PORTARIA Nº 062/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Concede suspensão de usufruto de férias de servidor municipal e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO,**  
no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e  
Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER o usufruto de férias a partir do dia 01/02/2023 a  
02/03/2023 do servidor **Iranildo Pereira**, matrícula nº 2100, Secretário de  
Transporte, concedido através da portaria nº 055/2023, com usufruto em  
momento posterior.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando  
qualquer disposição em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO  
TOCANTINS-TO**, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

  
**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO  
Certifica-se que foi publicado no Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins  
em 01/02/2023 às 17:00  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins

  
Lucelia Borges da Silva M  
Sec. Mul. de Administração e Planejamento  
Assinatura/Carimbo Portaria 155/2021